Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo

Indicação nº 259/2013

Senhora Presidente,

Indico à Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que seja feita a instalação de ponto de ônibus em frente ao CRAS, no Bairro dos Pintos, às margens da rodovia.

Justificativa:

Há anos os moradores que utilizam transporte público na rodovia esperam a instalação de ponto de ônibus, tanto na margem esquerda da rua, quanto na direita.

É importante destacar que os ônibus intermunicipais não circulam dentro do bairro, e por esse motivo os moradores aguardam o transporte público à margem da pista.

A instalação do ponto de ônibus cumpriria uma reivindicação antiga de melhores condições aos munícipes.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 21 de outubro de 2013

Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho (PT)